

Lei nº 252/2018

Dispõe sobre a denominação de Praça.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 013/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça José Rodrigues da Silva**, a Praça da Rua Dr. José Mariano (Lingueta);

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 05 de setembro de 2018.



Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito